



SOLICITAÇÃO

Processo: 23261.001464/2025-24

Interessado: Departamento de Assuntos Estudantis - Campus Juazeiro do Norte

PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2025

DIVULGAÇÃO ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DOS AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

O Serviço Social do campus Juazeiro do Norte divulga, no quadro abaixo, o nome dos(as) estudantes - selecionados por meio do **EDITAL Nº 11/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE** - que tiveram seu auxílio cancelado a partir da folha de pagamento do mês de outubro/2025, por não cumprir pelo menos 01(um) dos requisitos de manutenção dos auxílios estudantis, consoante ao estabelecido pela Resolução CONSUP/IFCE Nº 24/2023 - que regula o Programa de Auxílios Estudantis no âmbito do IFCE, identificados abaixo:

1. Matrícula de no mínimo 12 (doze) créditos, exceto nos casos previstos no Art. 10 do RAE;
2. Frequência mínima de 75% nas disciplinas do semestre vigente; e
3. Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas matriculadas no semestre.

Estudantes com auxílio cancelado: 10/2025

Nº	ESTUDANTE	MODALIDADE	AUXÍLIO	MOTIVO
1	Bruno Alves da Silva	Técnico	Transporte	Desistente
2	José Fernando Silva do Nascimento	Superior	Moradia	Frequência (2)
03	Letícia Maria Cordeiro Alencar de Sá Parente	Superior	Moradia	Frequência (2)

Caso o(a) discente necessite de mais informações sobre o cancelamento do auxílio, deve procurar o Serviço Social presencialmente, no Departamento de Assistência Estudantil - DAE ou através do e-mail: aestudantiljua@ifce.edu.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samyra Rodrigues da Cruz, Assistente Social**, em 02/12/2025, às 10:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **8199418** e o código CRC **A2E6FE35**.

23261.001464/2025-24

8199418v8